

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 763/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ABIGAIR CAMPANHOLI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ABIGAIR CAMPANHOLI DA SILVA**, matrícula nº 715281, portadora da cédula de identidade RG nº 6.243.003-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.839.759-60, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 4 de abril de 2017 a 3 de abril de 2019 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Abril 120 19
DE Nº 11.537
UJUARAMA 18, 04 120 19
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]